

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.848 • Quinta-Feira, 06 de Fevereiro de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 112/2019

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: Aquisição de pães dos tipos: francês, doce e cachorro quente tipo dog, para atender as unidades das SMAS. O município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 112/2019 - Processo Administrativo nº 20.148/2019 em favor da(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 2) SIMEIAA.H.M MUSTAFA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.049 de 13/12/2019 pág. 204, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.813 de 13/12/2019 pág. 02.

Ordenador de Despesas: Gláucia Antônia Fonseca dos santos lunes - Secretária Municipal de Assistência Social
Corumbá-MS, 03 de Fevereiro de 2.020.

Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá - MS torna público através Grupo Executivo de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: Tomada de Preço nº 47429/2018 - Processo nº 09/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO DE ARRIMO NA PRAÇA DO GRÊMIO, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS ANTÔNIO JOÃO E AVENIDA GENERAL RONDON, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Em favor da empresa AM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.182.706/0001-21, sendo o valor total de R\$ 341.175,45 (trezentos e quarenta e um mil cento e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
Corumbá / MS, 05 de Fevereiro de 2020.

(a) Ricardo Campos Ametlla -

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 002/2020 - Processo nº 19.373/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurada, visando o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,

tendo sido o procedimento declarado por fracassado.

CORUMBÁ/MS, 05 de Fevereiro de 2020.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama - Pregoeiro/Equipe de Apoio.

QUARTO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo - 23/2018. Processo - 3.287/2018. Contratada: LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Governo. Objeto - Reforma e adequação do imóvel que receberá a Sede do PROCON, no Município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em 04 (quatro) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e alterações.

Data da Assinatura: 15/01/2020.

Assinam: Cássio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Governo/ Empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

QUINTO TERMO ADITIVO

Processo - 6.397/2014. Contrato Administrativo - 014/2016. Contratada: COLETTO ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Obra/Serviços de Implantação de Pavimentação de blocos de concreto sextavados em diversas vias no Município de Corumbá-MS, Lote 02 (parte Sul).

Cláusula Primeira - Fica suprimido do valor contratual o quantum de R\$ 132.259,73 (cento e trinta e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), correspondendo ao percentual de 8,34% do valor inicialmente contratado, passando o valor do contrato a ser de R\$ 1.454.177,13 (um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil cento e setenta e sete reais e treze centavos), conforme justificativa técnica de fl. 829, acostada ao processo administrativo. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 05/02/2020.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa COLETTO ENGENHARIA LTDA.

ORDEM DE REINICIO

Marcelo Aguilar lunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos lunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleliane Souza da Silva
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joiilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira

Edição Nº 1.848 • Quinta-Feira, 06 de Fevereiro de 2020



Processo - 6.353/2017. Contrato Administrativo - 06/2018. Objeto - Obra/Serviços de Contratação de Praça de Esporte e Lazer Pró-Moradia no Bairro Aeroporto do Município de Corumbá-MS. Contratada: A. A. RUPP LTDA-EPP. Fica a empresa A. A. Rupp Ltda-EPP, estabelecida à Rua Everest, nº 325 - Jardim São Lourenço, em Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ nº 15.705.611/0001-02, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do contrato. E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima citado, firmam a presente Ordem de Serviço. Data da Assinatura: 09/01/2020. Assina: Tânia M. Bruno Szochalewicz Ribeiro Dantas - Secretária Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica: Órgão: Fundação de Cultura e Patrimônio Histórico de Corumbá Licitação: Pregão Presencial nº 006/2020 - Processo nº 3115/2020. Objeto: Contratação de empresa organizadora de eventos que execute serviços de confecção dos figurinos no Carnaval CULTURAL 2020. Recebimento e abertura das propostas: às 08:30h do dia 17 de fevereiro de 2020. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou mediante solicitação no e-mail licitacoescorumba@bol.com.br Corumbá / MS, 05 de fevereiro de 2020. (a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO/PGM Nº 07/2020, de 06 de Fevereiro de 2020

O Procurador-Geral Adjunto do Município de Corumbá, usando das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei Complementar nº 149 de 4 de abril de 2.012,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a Procuradora do Município Dra **Diana Carolina Martins Rosa Dayrell**, matrícula nº **6912-1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procuradora do Município, 1º Categoria, para responder sem ônus, pelo expediente da Procuradoria-Geral do Município no período de: 06/02/2020 a 07/02/2020.

ARTIGO 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor a partir de sua publicação.

Corumbá-MS, 06 de Fevereiro de 2020

Marcelo de Barros Ribeiro Dantas
Procurador-Geral Adjunto do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO SEFEG Nº 377/2019.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORAS MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante às servidoras abaixo relacionadas, com

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
 BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1
 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO2
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO2
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL.....6
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....7
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....8
 CONSELHOS MUNICIPAIS.....10

fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **AMANDA JULIAO DO ESPIRITO SANTO**, matrícula 13224, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 169 (cento e sessenta e nove) dias, com início em 27/09/2019 e término em 13/03/2020, conforme processo nº 30583/2019 de 01/10/2019;

- **DANIELLE DE SOUZA BAIANO**, matrícula 7361, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 16/10/2019 e término em 12/04/2020, conforme processo nº 32213/2019 de 16/10/2019;

- **JOSELAINE GUIMARAES DA SILVA**, matrículas 10551, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 16/07/2019 e término em 11/01/2020, conforme processo nº 22138/2019 de 18/07/2019;

- **JULIANA FERREIRA DE LIMA**, matrículas 9201, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 28/09/2019 e término em 25/03/2020, conforme processo nº 31049/2019 de 03/10/2019;

- **KATIA ADORNO MONTEIRO URQUIZA**, matrículas 10238, Analista de Gestão Governamental 3º categoria, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 26/08/2019 e término em 21/02/2020, conforme processo nº 30218/2019 de 26/09/2019;

- **KATIANE NOVAES VILAS**, matrículas 7903, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 07/09/2019 e término em 04/03/2020, conforme processo nº 29775/2019 de 24/09/2019;

- **LUCIMEIRE MONTENEGRO DE FREITAS**, matrículas 6434, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 26/08/2019 e término em 21/02/2020, conforme processo nº 26981/2019 de 30/08/2019;

- **RENATA DE MIRANDA SANTOS WOOLEY**, matrículas 9575, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 02/10/2019 e término em 29/03/2020, conforme processo nº 31250/2019 de 07/10/2019;

- **SUZANA DE FIGUEIREDO PEREIRA**, matrículas 2749, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 24/08/2019 e término em 19/02/2020, conforme processo nº 28330/2019 de 12/09/2019;

- **VERONICA VIANA ITO DE FIGUEIREDO**, matrículas 9987, Auditor do Município 2º categoria, lotada na Governadoria Municipal, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 27/09/2019 e término em 24/03/2020, conforme processo nº 30681/2019 de 02/10/2019.

Corumbá, MS, 02 de dezembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFEG Nº 378/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ANTONIO CARLOS BARROS DO VALLE**, matrícula 289, Guarda Municipal 3º categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 10/09/2019 e término em 07/03/2020, conforme processo nº 29051/2019 de 18/09/2019;

- **BRUNA KARLA ALVARENGA GONÇALVES DE LIMA**, matrícula 5631, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 05/09/2019 e término em 11/09/2019, conforme processo nº 28596/2019 de 16/09/2019;

- **CRISLEY MONTEIRO OLARTE**, matrícula 7583, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 16/09/2019 e término em 20/09/2019, conforme processo nº 29224/2019 de 19/09/2019;



- **ELZA OMERIA GAUTO DE AGUIAR MIRANDA**, matrícula 3134, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 11 (onze) dias, com início em 12/09/2019 e término em 22/09/2019, conforme processo nº 29261/2019 de 19/09/2019;
- **GILMARA FERRAZ CASTRO**, matrícula 3831, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 24/08/2019 e término em 22/10/2019, conforme processo nº 27509/2019 de 04/09/2019;
- **JACIMEIRE INGRID PARA VELASQUES**, matrícula 10632, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 12 (doze) dias, com início em 16/09/2019 e término em 27/09/2019, conforme processo nº 29254/2019 de 19/09/2019;
- **JANETE DUARTE DIONIZIO ALZAMENDE**, matrícula 12851, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 16/09/2019 e término em 22/09/2019, conforme processo nº 29225/2019 de 19/09/2019;
- **JORGE LUIZ SAMANIEGO SAMBRANA**, matrícula 1875, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 03/09/2019 e término em 07/09/2019, conforme processo nº 29197/2019 de 19/09/2019;
- **JOSSIMARY ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula 5300, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 09/09/2019 e término em 18/09/2019, conforme processo nº 29202/2019 de 19/09/2019;
- **JOSSIMARY ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula 5300, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 19/09/2019 e término em 23/09/2019, conforme processo nº 29246/2019 de 19/09/2019;
- **JUCIANA CANDELARIA PINTO**, matrícula 1965, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 03/09/2019 e término em 17/09/2019, conforme processo nº 29184/2019 de 19/09/2019;
- **LINDA BARTIRA FLORENTINO**, matrícula 9821, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 83 (oitenta e três) dias, com início em 18/07/2019 e término em 08/10/2019, conforme processo nº 22895/2019 de 25/07/2019;
- **MARICELEN DOS SANTOS RODRIGUES MOTTA**, matrícula 7477, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 17/09/2019 e término em 26/09/2019, conforme processo nº 29267/2019 de 19/09/2019;
- **MARILEUZA TEIXEIRA PEREIRA SANTANA**, matrícula 5978, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 16/09/2019 e término em 21/09/2019, conforme processo nº 29253/2019 de 19/09/2019;
- **MARISTELA REIS PEREIRA**, matrícula 4897, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 21 (vinte e um) dias, com início em 03/09/2019 e término em 23/09/2019, conforme processo nº 29200/2019 de 19/09/2019;
- **MICHAEL DE SOUZA TOLEDO**, matrícula 9433, Guarda Municipal 3ª categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 07 (sete) dias, com início em 31/08/2019 e término em 06/09/2019, conforme processo nº 28734/2019 de 16/09/2019;
- **MICHAEL DE SOUZA TOLEDO**, matrícula 9433, Guarda Municipal 3ª categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 09 (nove) dias, com início em 08/09/2019 e término em 16/09/2019, conforme processo nº 28732/2019 de 16/09/2019;
- **MICHAEL DE SOUZA TOLEDO**, matrícula 9433, Guarda Municipal 3ª categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 10 (dez) dias, com início em 17/09/2019 e término em 26/09/2019, conforme processo nº 29316/2019 de 19/09/2019;
- **NORMA DOS SANTOS PINHEIRO**, matrícula 2430, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 18 (dezoito) dias, com início em 13/09/2019 e término em 30/09/2019, conforme processo nº 29220/2019 de 19/09/2019;
- **RODRIGO DE OLIVEIRA CARLOS**, matrícula 8156, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 16/09/2019 e término em 20/09/2019, conforme processo nº 29249/2019 de 19/09/2019;
- **ROMELIA RODRIGUES DOPP**, matrícula 3000, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) dias, com início em 16/09/2019 e término em 27/09/2019, conforme processo nº 29013/2019 de

18/09/2019;

- **ROSEMARY ESTEVAN XIMENES FERRA**, matrícula 4247, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 28/08/2019 e término em 02/09/2019, conforme processo nº 29264/2019 de 19/09/2019;
- **ROSEMARY ESTEVAN XIMENES FERRA**, matrícula 4247, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 03/09/2019 e término em 12/09/2019, conforme processo nº 29266/2019 de 19/09/2019;
- **ROSEMARY ESTEVAN XIMENES FERRA**, matrícula 4247, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 13/09/2019 e término em 18/09/2019, conforme processo nº 29265/2019 de 19/09/2019;
- **ROSEMEIRE DA COSTA**, matrícula 7506, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 09/09/2019 e término em 17/09/2019, conforme processo nº 29223/2019 de 19/09/2019;
- **SEBASTIAO ADAO FERNANDES DA SILVA**, matrícula 5609, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 01/08/2019 e término em 29/10/2019, conforme processo nº 28424/2019 de 12/09/2019;
- **SIRLENE DA SILVA DUARTE**, matrícula 5888, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 11/09/2019 e término em 20/09/2019, conforme processo nº 29203/2019 de 19/09/2019;
- **SAULO ANDRADE VIEIRA BOTELHO**, matrícula 8716, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 11/09/2019 e término em 18/09/2019, conforme processo nº 29205/2019 de 19/09/2019;
- **SORAIDE GARCIA CEJAS**, matrícula 6623, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 16/09/2019 e término em 15/10/2019, conforme processo nº 29247/2019 de 19/09/2019;
- **VANESSA ALVARENGA LIMA**, matrícula 3173-8 e matrícula 3173-7, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 10/09/2019 e término em 19/09/2019, conforme processo nº 29210/2019 de 19/09/2019;
- **VERONICA ALVES DE SOUZA**, matrícula 3061, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 25/08/2019 e término em 07/09/2019, conforme processo nº 27508/2019 de 04/09/2019;
- **VERONICA ALVES DE SOUZA**, matrícula 3061, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 09/09/2019 e término em 15/09/2019, conforme processo nº 29248/2019 de 19/09/2019;
- **WANDERLEY LOPES PEREIRA**, matrícula 2573, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 11/09/2019 e término em 15/09/2019, conforme processo nº 29222/2019 de 19/09/2019;
- **WANDERLEY LOPES PEREIRA**, matrícula 2573, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 18/09/2019 e término em 17/10/2019, conforme processo nº 29280/2019 de 19/09/2019.

Corumbá, MS, 02 de dezembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUCAO SEFEG Nº 379/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula 6590-1 e matrícula

5629-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 18/09/2019 e término em 16/11/2019, conforme processo nº 29319/2019 de 19/09/2019;

- **CARMEN FERREIRA GOMES**, matrícula 1450, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 23/09/2019 e término em 07/10/2019, conforme processo nº 30205/2019 de 26/09/2019;

- **CRISTINA APARECIDA DE MORAES LOPES MAGALHAES**, matrícula 3485, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 02/09/2019 e término em 28/02/2020, conforme processo nº 29227/2019 de 19/09/2019;

- **IZABELLA MARIA GOMES XAVIER**, matrícula 5031, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 70 (setenta) dias, com início em 18/09/2019 e término em 24/11/2019, conforme processo nº 29228/2019 de 19/09/2019;

- **JANE PATRICIA ROCHA DA SILVA SOUZA**, matrícula 3428, Guarda Municipal 1º categoria, lotada na Secretaria Municipal de Governo, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/08/2019 e término em 27/01/2020, conforme processo nº 26242/2019 de 23/08/2019;

- **LAURA DO NASCIMENTO LOPES**, matrícula 7507, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 18/09/2019 e término em 27/09/2019, conforme processo nº 29314/2019 de 19/09/2019;

- **LENI MARQUES FERREIRA**, matrícula 5149, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 19/09/2019 e término em 16/03/2020, conforme processo nº 29308/2019 de 19/09/2019;

- **MARCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 3283, Guarda Municipal 3ª categoria, lotada na Secretaria Municipal de Governo, 20 (vinte) dias, com início em 22/09/2019 e término em 11/10/2019, conforme processo nº 30395/2019 de 30/09/2019;

- **MARCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 3128, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 12/08/2019 e término em 19/08/2019, conforme processo nº 29180/2019 de 19/09/2019;

- **MARCIA MARINA LIMA JULIO BARBOSA**, matrícula 7049, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias, com início em 13/09/2019 e término em 12/10/2019, conforme processo nº 29317/2019 de 19/09/2019;

- **MARIA ADRIANA DE LIMA SANTOS**, matrícula 2276, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 04/09/2019 e término em 01/03/2020, conforme processo nº 29048/2019 de 18/09/2019;

- **MARIA CLARA MAVIGNIER SERRA**, matrícula 8952, Analista de Gestão Governamental, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 05 (cinco) dias, com início em 17/09/2019 e término em 21/09/2019, conforme processo nº 29062/2019 de 18/09/2019;

- **MARIA INES DOMINGUES GALEANO DE FIGUEIREDO**, matrícula 5260, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 20/09/2019 e término em 29/09/2019, conforme processo nº 29756/2019 de 24/09/2019;

- **MARILENE PEREIRA GOMES ROA**, matrícula 1981, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 16/09/2019 e término em 20/09/2019, conforme processo nº 30203/2019 de 26/09/2019;

- **NATALIO DA SILVA FERRAZ**, matrícula 3214, Auxiliar de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 120 (cento e vinte) dias, com início em 02/09/2019 e término em 30/12/2019, conforme processo nº 27314/2019 de 03/09/2019;

- **NORMA BANEGAS NEGRETE DE OLIVEIRA**, matrícula 2464, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 19/09/2019 e término em 03/10/2019, conforme processo nº 29762/2019 de 24/09/2019;

- **RAQUEL RAMONA ALVES LOBO**, matrícula 5358, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 26/09/2019 e término em 02/10/2019, conforme processo nº 30489/2019 de 30/09/2019;

- **ROSA BEATRIZ DA COSTA MONTANHO DIAS**, matrícula 8951, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 89 (oitenta e nove) dias, com início em 18/09/2019 e término em 15/12/2019, conforme processo nº 29764/2019 de 24/09/2019;

Corumbá, MS, 02 de dezembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUCAO SEFIG Nº 380/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **AIDA SUZANA GUERRERO GEREMIAS**, matrícula 5314, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 28/08/2019 e término em 26/09/2019, conforme processo nº 29198/2019 de 19/09/2019;

- **ALEXANDER VON REGINOLD**, matrícula 7278, Guarda Municipal 3ª categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 10 (dez) dias, com início em 09/09/2019 e término em 18/09/2019, conforme processo nº 29768/2019 de 24/09/2019;

- **ANA LUCIA DE VASCONCELLOS PEREIRA**, matrícula 9302, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 16/09/2019 e término em 22/09/2020, conforme processo nº 30187/2019 de 26/09/2019;

- **ANA LUCIA DE VASCONCELLOS PEREIRA**, matrícula 9302, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 23/09/2019 e término em 29/09/2019, conforme processo nº 30189/2019 de 26/09/2019;

- **DARLENE MANCILHA**, matrícula 7075, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 17/09/2019 e término em 01/10/2019, conforme processo nº 29774/2019 de 24/09/2019;

- **DEYSE MENDES BRAGA**, matrícula 2724, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias, com início em 12/09/2019 e término em 11/10/2019, conforme processo nº 29221/2019 de 19/09/2019;

- **ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA**, matrícula 5288-2 e matrícula 3067-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 18/09/2019 e término em 22/09/2019, conforme processo nº 30193/2019 de 26/09/2019;

- **GELSIMAR CUNHA DOS SANTOS**, matrícula 5876, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 24/09/2019 e término em 27/09/2019, conforme processo nº 30197/2019 de 26/09/2019;

- **GENICE ROSA SOARES DOS SANTOS**, matrícula 1837, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 26/09/2019 e término em 30/09/2019, conforme processo nº 30493/2019 de 30/09/2019;

- **IVANA MODOLON ROA DE CARVALHO**, matrícula 7504, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 19/09/2019 e término em 03/10/2019, conforme processo nº 29766/2019 de 24/09/2019;

- **JOSE MARIA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 8802, Guarda Municipal 3ª categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 15 (quinze) dias, com início em 04/09/2019 e término em 18/09/2019, conforme processo nº 30177/2019 de 26/09/2019;

- **JOYCIANE DO CARMO FRANCO BRUNO**, matrícula 12588, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 19/09/2019 e término em 28/09/2019, conforme processo nº 29773/2019 de 24/09/2019;

- **KATIANE NOVAES VILAS**, matrícula 7903, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 02/09/2019 e término em 08/09/2019, conforme processo nº 29046/2019 de 18/09/2019;

- **KATIUSCA ELIANA GARCIA MARQUES**, matrícula 10467, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotada na Fundação de Turismo do Pantanal, 15



(quinze) dias, com início em 16/09/2019 e término em 30/09/2019, conforme processo nº 30199/2019 de 26/09/2019;

- **LIGIA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula 7787, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 23/09/2019 e término em 07/10/2019, conforme processo nº 30213/2019 de 26/09/2019;

- **LILIANE LUZIA CAMPOS DOS SANTOS MARQUEZ**, matrícula 3663-1 e matrícula 5571-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 21/09/2019 e término em 25/09/2019, conforme processo nº 29772/2019 de 24/09/2019;

- **LOURDES DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula 4189, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 17/09/2019 e término em 23/09/2019, conforme processo nº 29279/2019 de 19/09/2019;

- **LUCIANA NUNES NOLASCO**, matrícula 7509, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 17/09/2019 e término em 21/09/2019, conforme processo nº 30152/2019 de 26/09/2019;

- **MARCIA MARIA DE ARRUDA ACOSTA**, matrícula 7894, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 12/09/2019 e término em 26/09/2019, conforme processo nº 29214/2019 de 19/09/2019;

- **MARCIA MARIA DE ARRUDA ACOSTA**, matrícula 7894, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 27/09/2019 e término em 02/10/2019, conforme processo nº 30491/2019 de 30/09/2019;

- **MARIA APARECIDA ARRUDA DE SOUZA**, matrícula 3385, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 16/09/2019 e término em 15/10/2019, conforme processo nº 30400/2019 de 30/09/2019;

- **MARIA CARMELITA GOMES DA SILVA**, matrícula 794, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 25/09/2019 e término em 09/10/2019, conforme processo nº 30207/2019 de 26/09/2019;

- **MARIA FERNANDA DA SILVA**, matrícula 3543, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 23/08/2019 e término em 21/09/2019, conforme processo nº 29777/2019 de 24/09/2019;

- **MARLI GUADALUPE DE OLIVEIRA**, matrícula 2999, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 26/09/2019 e término em 24/11/2019, conforme processo nº 30399/2019 de 30/09/2019;

- **MARY MARCIA CORREA PARAVISINI**, matrícula 6177, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 01/10/2019 e término em 10/10/2019, conforme processo nº 30737/2019 de 02/10/2019;

- **MIRIAN CANDELARIA MELGAR DA SILVA CACERES**, matrícula 4968, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 20/09/2019 e término em 23/09/2019, conforme processo nº 29765/2019 de 24/09/2019;

- **NATALINA SILVA DE OLIVEIRA MENDES**, matrícula 4965, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 24/09/2019 e término em 03/10/2019, conforme processo nº 30192/2019 de 28/09/2019;

- **NELSON CORREA MARQUES**, matrícula 3360, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 16 (dezesesseis) dias, com início em 23/09/2019 e término em 08/10/2019, conforme processo nº 30212/2019 de 26/09/2019;

- **NEUZA ALVES**, matrícula 5853, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 24/09/2019 e término em 07/10/2019, conforme processo nº 30494/2019 de 30/09/2019;

- **RENATA DE MIRANDA SANTOS WOOLEY**, matrícula 9575, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 23/09/2019 e término em 27/09/2019, conforme processo nº 30204/2019 de 26/09/2019;

- **ROSEMEIRE ESTEVES DOS SANTOS**, matrícula 4148, Profissional de Educação lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 23/09/2019 e término em 07/10/2019, conforme processo nº 30210/2019 de 26/09/2019;

- **SANDRA MARIA JUSTINIANO DE SALES**, matrícula 4236, Profissional de

Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (cinco) dias, com início em 18/09/2019 e término em 02/10/2019, conforme processo nº 29769/2019 de 24/09/2019;

- **SIRLENE MARISE AGUILLERO DA SILVA**, matrícula 2803, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 25/09/2019 e término em 04/10/2019, conforme processo nº 30211/2019 de 26/09/2019;

- **SOLANGE DA SILVA GEREMINIANO**, matrícula 5852, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 13/09/2019 e término em 22/09/2019, conforme processo nº 30184/2019 de 26/09/2019;

- **SUELY JESUS MALDONADO**, matrícula 220, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 25/09/2019 e término em 01/10/2019, conforme processo nº 30488/2019 de 30/09/2019;

- **SUZIE AGUILAR DA SILVA**, matrícula 810, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 17/09/2019 e término em 26/09/2019, conforme processo nº 30202/2019 de 26/09/2019;

- **VANESSA RODRIGUES AMORIM**, matrícula 7770, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 20/09/2019 e término em 04/10/2019, conforme processo nº 30201/2019 de 26/09/2019;

- **VERGINIA GUERREIRO BOTELHO**, matrícula 5438, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 18/09/2019 e término em 02/10/2019, conforme processo nº 29781/2019 de 24/09/2019.

Corumbá, MS, 02 de dezembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUCAO SEFIG Nº 382/2019.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras abaixo relacionadas com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

- **ADRIANE AYUMI MIAZAKI**, matrícula 8727, Gestor de Atividades Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 21/10/2019 e término em 27/10/2019, conforme processo nº 33444/2019 de 28/10/2019;

- **CLAUDIANE DO PRADO**, matrícula 3646, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 28/10/2019 e término em 01/11/2019, conforme processo nº 33632/2019 de 29/10/2019;

- **CRISTIANE DE SOUZA GONÇALVES**, matrícula 1346-1 e matrícula 4931-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 17/09/2019 e término em 21/09/2019, conforme processo nº 29259/2019 de 19/09/2019;

- **CRISTIANE RAMOS MARINHO**, matrícula 9057, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 05/10/2019 e término em 12/10/2019, conforme processo nº 31276/2019 de 07/10/2019;

- **ELIANE TOLEDO DA CRUZ**, matrícula 5285, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 17/09/2019 e término em 20/09/2019, conforme processo nº 29256/2019 de 19/09/2019;

- **HELENA ECHEVERRIA DE LACERDA SAAD COSTA**, matrícula 10525, Auditor do Município 2ª categoria, lotada na Governadoria Municipal, 04 (quatro) dias, com início em 30/09/2019 e término em 03/10/2019, conforme processo nº 31389/2019 de 08/10/2019;

- **LIDIA SERRA DE CARVALHO**, matrícula 9330, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 23/09/2019 e término em 28/09/2019, conforme processo nº 30214/2019 de

26/09/2019;

RESOLUÇÃO SMDES Nº 01

- **LIDIA SERRA DE CARVALHO**, matrícula 9330, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 30/09/2019 e término em 05/10/2019, conforme processo nº 30815/2019 de 02/10/2019;

- **LORRINE CABRAL GONZALEZ**, matrícula 11015, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 27/08/2019 e término em 30/08/2019, conforme processo nº 28216/2019 de 11/09/2019;

- **LUCIANA MOREIRA LIGIER**, matrícula 2124, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 09/09/2019 e término em 15/09/2019, conforme processo nº 29211/2019 de 19/09/2019;

- **JANAINA OJEDA BAIS**, matrícula 7512, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 23/09/2019 e término em 27/09/2019, conforme processo nº 307962019 de 02/10/2019;

- **KATIUSCIA OJEDA BAIS**, matrícula 2327-2 e matrícula 3674-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 23/09/2019 e término em 26/09/2019, conforme processo nº 31425/2019 de 08/10/2019;

- **OLGA SOARES**, matrícula 3597, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 16/10/2019 e término em 30/10/2019, conforme processo nº 32421/2019 de 17/10/2019;

- **THAIS LUZIO FERNANDES**, matrícula 6856, Profissional de Serviços Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 16/09/2019 e término em 23/09/2019, conforme processo nº 292812019 de 19/09/2019;

- **VIVIANE CAMPOS AMETLLA FIGUEIREDO**, matrícula 1149, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 20/08/2019 e término em 03/09/2019, conforme processo nº 28738/2019 de 16/09/2019.

Corumbá, MS, 06 de dezembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 35 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 399/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROGRESSAO FUNCIONAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Progressão funcional, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM, com fulcro no Decreto nº 2.126 de 18 de março de 2019:

- **ELIANA CRISTINA ARGUELHO**, matrícula 7392-7, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 18893/2019 de 18/06/2019;

- **LIDIO GUILHERME ROJAS JUNIOR**, matrícula 12906-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 33846/2019 de 31/10/2019;

- **SANDRA LUCIA FERRA BRITTS SANTIAGO**, matrícula 2877-1 e matrícula 4206-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 32810/2019 de 22/10/2019.

Corumbá, MS, 30 de dezembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

Dispõe sobre a substituição do Gestor do Contrato Administrativo nº 01/2017, Processo Administrativo nº 228043/2017, firmado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e a Empresa Ahgora Sistemas S/A.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CORUMBA - MS**, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a substituição do Gestor do Contrato Administrativo nº 01/2017, designado no dia 01 de Fevereiro de 2018, **Roana Victória Aguirre da Cunha** matrícula 12470, a qual será substituída pela servidora **Rosania Ibanez Metran de Miranda**, servidora pública matrícula 7497, a contar de 03 de Janeiro de 2020.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Designação do dia 01 de Fevereiro de 2018.

Art 3º. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Corumbá/MS, 03 de fevereiro de 2020.

LUCIANO AGUILAR RODRIGUES LEITE
Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Portaria "P" Nº 17 de 07 de Janeiro de 2019.

RESOLUÇÃO SMDES Nº 02

Dispõe sobre a substituição do Gestor do Contrato Administrativo nº 06/2018, Processo Administrativo nº 225034/2017, firmado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CORUMBA - MS**, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a substituição do Gestor do Contrato Administrativo nº 06/2018, designado no dia 16 de janeiro de 2019, **Roana Victória Aguirre da Cunha** matrícula 12470, a qual será substituída pela servidora **Rosania Ibanez Metran de Miranda**, servidora pública matrícula 7497, a contar de 03 de Janeiro de 2020.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Designação do dia 16 de Janeiro de 2019.

Art 3º. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Corumbá/MS, 03 de fevereiro de 2020.

LUCIANO AGUILAR RODRIGUES LEITE
Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Portaria "P" Nº 17 de 07 de Janeiro de 2019.

RESOLUÇÃO SMDES Nº 03

Dispõe sobre a substituição do Gestor do Contrato Administrativo nº 03/2018, Processo Administrativo nº 27009/18, firmado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e a Empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli-EPP.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CORUMBA - MS**, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a substituição do Gestor do Contrato Administrativo nº 03/2018, designado no dia 09 de maio de 2018, **Roana Victória Aguirre da Cunha** matrícula 12470, a qual será substituída pelo servidor **Godofredo Ramão Yarzon**, servidor público matrícula 12862, a contar de 03 de Janeiro de 2020.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Designação do dia 09 de Maio de 2018.

Art 3º. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Corumbá/MS, 03 de fevereiro de 2020.

LUCIANO AGUILAR RODRIGUES LEITE
Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Portaria "P" N° 17 de 07 de Janeiro de 2019.

RESOLUÇÃO SMDES N° 04

Dispõe sobre a substituição do Gestor do Contrato Administrativo n° 05/2019, Processo Administrativo n° 37.775/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e a Empresa SH Informatica Ltda.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CORUMBA - MS, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a substituição do Gestor do Contrato Administrativo n° 05/2019, designado no dia 15 de março de 2019, **Roana Victória Aguirre da Cunha** matrícula 12470, a qual será substituída pelo servidor **Godofredo Ramão Yarzon**, servidor público matrícula 12862, a contar de 03 de Janeiro de 2020.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Designação do dia 15 de Março de de 2019.

Art 3º. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Corumbá/MS, 03 de fevereiro de 2020.

LUCIANO AGUILAR RODRIGUES LEITE
Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Portaria "P" N° 17 de 07 de Janeiro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 30. DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre encerramento do Processo de Sindicância n° 34.535/2019 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, da Lei Complementar n° 042/2000.

RESOLVE:

Art 1º - Tornar público o encerramento e o arquivamento do Processo de Sindicância n° 34.535/2019, instaurado por esta Secretaria Municipal de Educação, através da Resolução n° 259, de 11 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 06 de fevereiro de 2020.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" N° 230, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLUÇÃO N° 31. DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre encerramento do Processo de Sindicância n° 34.536/2019 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, da Lei Complementar n° 042/2000.

RESOLVE:

Art 1º - Tornar público o encerramento e o arquivamento do Processo de Sindicância n° 34.536/2019, instaurado por esta Secretaria Municipal de Educação, através da Resolução n° 258, de 11 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 06 de fevereiro de 2020.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" N° 230, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLUÇÃO N° 32. DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre encerramento do Processo de Sindicância n° 34.534/2019 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, da Lei Complementar n° 042/2000.

RESOLVE:

Art 1º - Tornar público o encerramento e o arquivamento do Processo de Sindicância n° 34.534/2019, instaurado por esta Secretaria Municipal de Educação, através da Resolução n° 257, de 11 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 06 de fevereiro de 2020.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" N° 230, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLUÇÃO N° 33. DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre encerramento do Processo de Sindicância n° 34.538/2019 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, da Lei Complementar n° 042/2000.

RESOLVE:

Art 1º - Tornar público o encerramento e o arquivamento do Processo de Sindicância n° 34.538/2019, instaurado por esta Secretaria Municipal de Educação, através da Resolução n° 261, de 11 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 06 de fevereiro de 2020.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" N° 230, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLUÇÃO N° 35. DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre encerramento do Processo de Sindicância n° 34.537/2019 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, da Lei Complementar n° 042/2000.

RESOLVE:

Art 1º - Tornar público o encerramento e o arquivamento do Processo de Sindicância n° 34.537/2019, instaurado por esta Secretaria Municipal de Educação, através da Resolução n° 260, de 11 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 06 de fevereiro de 2020.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" N° 230, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLUÇÃO N° 36. DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre encerramento do Processo de Sindicância n° 32.656/2019 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, da Lei Complementar n° 042/2000.



RESOLVE:

Art 1º - Tornar público o encerramento e o arquivamento do Processo de Sindicância nº 32.656/2019, instaurado por esta Secretaria Municipal de Educação, através da Resolução nº 231, de 30 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 06 de fevereiro de 2020.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre encerramento do Processo de Sindicância nº 34.539/2019 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, da Lei Complementar nº 042/2000.

RESOLVE:

Art 1º - Tornar público o encerramento e o arquivamento do Processo de Sindicância nº 34.539/2019, instaurado por esta Secretaria Municipal de Educação, através da Resolução nº 262, de 11 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 06 de fevereiro de 2020.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 01/2020

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, inscrito no CNPJ sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Corumbá, neste ato representado pelo Fiscal da Vigilância Sanitária, **NOTIFICA** o munícipe **ARNALDO ANACHE**, por meio do presente EDITAL, com base na Lei 102/2007, alterada pela Lei Complementar 178, de 15 de maio de 2014, artigos 2º, incisos I e VIII e na Lei Complementar nº. 198, de 14 de Setembro de 2016, art. 90, para que adote medidas necessárias para a eliminação de manutenção de suas propriedades limpas evitando o acúmulo de lixo, materiais inservíveis, coleções líquidas e acúmulo de matéria orgânica que possam propiciar criadouros, presença de focos (larvas do mosquito), além da proliferação de vetores de interesse a saúde pública, no **Prazo de 05 dias**, a contar da publicação deste edital, no BIC: **022702063 e 022702128**, localizado na Rua Delamare, nº.1207, lote 87- cinema e apart., Centro, Corumbá/MS. O não cumprimento desta notificação implicará na lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Corumbá/MS, 30 de janeiro de 2020

Wangley Bento de Campos
Fiscal de Vigilância Sanitária
Matrícula nº. 1479

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 02/2020

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, inscrito no CNPJ sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Corumbá, neste ato representado pelo Fiscal da Vigilância Sanitária, **NOTIFICA** a munícipe **SILONITA FERNANDES DA SILVA**, por meio do presente EDITAL, com base na Lei 102/2007, alterada pela Lei Complementar r 178, de 15 de maio de 2014, artigos 2º, incisos I e VIII e na Lei Complementar nº. 198, de 14 de Setembro de 2016, art. 90, para que adote medidas necessárias para a eliminação de manutenção de suas propriedades limpas evitando o acúmulo de lixo, materiais inservíveis, coleções líquidas e acúmulo de matéria orgânica que possam propiciar criadouros, presença de focos (larvas do mosquito), além da proliferação de vetores de interesse a saúde pública, no **Prazo de 05 dias**, a contar da publicação deste edital, no BIC: **022702068**, localizado na Rua Delamare, nº.1207, lote 87, apart. 101, Centro, Corumbá/MS. O não cumprimento desta notificação implicará na lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Corumbá/MS, 30 de janeiro de 2020

Wangley Bento de Campos
Fiscal de Vigilância Sanitária
Matrícula nº. 1479

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 03/2020

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, inscrito no CNPJ sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Corumbá, neste ato representado pelo Fiscal da Vigilância Sanitária, **NOTIFICA** a munícipe **FÁTIMA AUGUSTA DOS PASSOS MENEGUELLA**, por meio do presente EDITAL, com base na Lei 102/2007, alterada pela Lei Complementar 178, de 15 de maio de 2014, artigos 2º, incisos I e VIII e na Lei Complementar nº. 198, de 14 de Setembro de 2016, art. 90, para que adote medidas necessárias para a eliminação de manutenção de suas propriedades limpas evitando o acúmulo de lixo, materiais inservíveis, coleções líquidas e acúmulo de matéria orgânica que possam propiciar criadouros, presença de focos (larvas do mosquito), além da proliferação de vetores de interesse a saúde pública, no **Prazo de 05 dias**, a contar da publicação deste edital, no BIC: **022702080**, localizado na Rua Delamare, nº.1207, lote 87, apart. 102, Centro, Corumbá/MS. O não cumprimento desta notificação implicará na lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Corumbá/MS, 30 de janeiro de 2020

Wangley Bento de Campos
Fiscal de Vigilância Sanitária
Matrícula nº. 1479

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 04/2020

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, inscrito no CNPJ sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Corumbá, neste ato representado pelo Fiscal da Vigilância Sanitária, **NOTIFICA** o munícipe **FRANCISCO FERNANDES DE SALES**, por meio do presente EDITAL, com base na Lei 102/2007, alterada pela Lei Complementar 178, de 15 de maio de 2014, artigos 2º, incisos I e VIII e na Lei Complementar nº. 198, de 14 de Setembro de 2016, art. 90, para que adote medidas necessárias para a eliminação de manutenção de suas propriedades limpas evitando o acúmulo de lixo, materiais inservíveis, coleções líquidas e acúmulo de matéria orgânica que possam propiciar criadouros, presença de focos (larvas do mosquito), além da proliferação de vetores de interesse a saúde pública, no **Prazo de 05 dias**, a contar da publicação deste edital, no BIC: **022702092 e 022702104**, localizado na Rua Delamare, nº.1207, lote 87, apart. 103 e 104, Centro, Corumbá/MS. O não cumprimento desta notificação implicará na lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Corumbá/MS, 30 de janeiro de 2020

Wangley Bento de Campos
Fiscal de Vigilância Sanitária
Matrícula nº. 1479

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 05/2020

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, inscrito no CNPJ sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Corumbá, neste ato representado pelo Fiscal da Vigilância Sanitária, **NOTIFICA** o munícipe **BENEDITO GATTASS CONCEIÇÃO ORRO**, por meio do presente EDITAL, com base na Lei 102/2007, alterada pela Lei Complementar 178, de 15 de maio de 2014, artigos 2º, incisos I e VIII e na Lei Complementar nº. 198, de 14 de Setembro de 2016, art. 90, para que adote medidas necessárias para a eliminação de manutenção de suas propriedades limpas evitando o acúmulo de lixo, materiais inservíveis, coleções líquidas e acúmulo de matéria orgânica que possam propiciar criadouros, presença de focos (larvas do mosquito), além da proliferação de vetores de interesse a saúde pública, no **Prazo de 05 dias**, a contar da publicação deste edital, no BIC: **022702069**, localizado na Rua Delamare, nº.1207, lote 87, apart. 201, Centro, Corumbá/MS. O não cumprimento desta notificação implicará na lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Corumbá/MS, 30 de janeiro de 2020

Wangley Bento de Campos
Fiscal de Vigilância Sanitária
Matrícula nº. 1479

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 06/2020

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, inscrito no CNPJ sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Corumbá, neste ato representado pelo Fiscal da Vigilância Sanitária, **NOTIFICA** o munícipe **RADIO FM CORUMBA LTDA - EPP**, por meio do presente EDITAL, com base na Lei 102/2007, alterada pela Lei Complementar 178, de 15 de maio de 2014, artigos 2º, incisos I e VIII e na Lei Complementar nº. 198, de 14 de Setembro de 2016, art. 90, para que adote medidas necessárias para a eliminação de manutenção de suas propriedades limpas evitando o acúmulo de lixo, materiais inservíveis, coleções líquidas e acúmulo de matéria orgânica que possam propiciar criadouros, presença de focos (larvas do mosquito), além da proliferação de vetores de interesse a saúde pública, no **Prazo de 05 dias**, a contar da publicação deste edital, no BIC: **022702093, 022702070 e 022702094**, localizado na Rua Delamare, nº.1207, lote 87, apart. 203, 301 e 303 e Centro, Corumbá/MS. O não cumprimento desta notificação implicará na lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Corumbá/MS, 30 de janeiro de 2020

Wangley Bento de Campos
Fiscal de Vigilância Sanitária
Matrícula nº. 1479

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 07/2020

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, inscrito no CNPJ sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Corumbá, neste ato representado pelo Fiscal da Vigilância Sanitária, **NOTIFICA** a munícipe **REGINA LUCIA BARBOSA GONÇALVES**, por meio do presente EDITAL, com base na Lei 102/2007, alterada pela Lei Complementar 178, de 15 de maio de 2014, artigos 2º, incisos I e VIII e na Lei Complementar n.º 198, de 14 de Setembro de 2016, art. 90, para que adote medidas necessárias para a eliminação de manutenção de suas propriedades limpas evitando o acúmulo de lixo, materiais inservíveis, coleções líquidas e acúmulo de matéria orgânica que possam propiciar criadouros, presença de focos (larvas do mosquito), além da proliferação de vetores de interesse a saúde pública, no **Prazo de 05 dias**, a contar da publicação deste edital, no BIC: **022702105**, localizado na Rua Delamare, n.º.1207, lote 87, apart. 204, Centro, Corumbá/MS. O não cumprimento desta notificação implicará na lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Corumbá/MS, 30 de janeiro de 2020

Wangley Bento de Campos
Fiscal de Vigilância Sanitária
Matrícula nº. 1479

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 08/2020

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, inscrito no CNPJ sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Corumbá, neste ato representado pelo Fiscal da Vigilância Sanitária, **NOTIFICA** o munícipe **ARMANDO DE AMORIM ANACHE**, por meio do presente EDITAL, com base na Lei 102/2007, alterada pela Lei Complementar 178, de 15 de maio de 2014, artigos 2º, incisos I e VIII e na Lei Complementar n.º 198, de 14 de Setembro de 2016, art. 90, para que adote medidas necessárias para a eliminação de manutenção de suas propriedades limpas evitando o acúmulo de lixo, materiais inservíveis, coleções líquidas e acúmulo de matéria orgânica que possam propiciar criadouros, presença de focos (larvas do mosquito), além da proliferação de vetores de interesse a saúde pública, no **Prazo de 05 dias**, a contar da publicação deste edital, no BIC: **022702106**, localizado na Rua Delamare, n.º.1207, lote 87, apart. 304, Centro, Corumbá/MS. O não cumprimento desta notificação implicará na lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Corumbá/MS, 30 de janeiro de 2020

Wangley Bento de Campos
Fiscal de Vigilância Sanitária
Matrícula nº. 1479

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 09/2020

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, inscrito no CNPJ sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Corumbá, neste ato representado pelo Fiscal da Vigilância Sanitária, **NOTIFICA** o munícipe **ROBERIO GOMES FONSECA**, por meio do presente EDITAL, com base na Lei 102/2007, alterada pela Lei Complementar 178, de 15 de maio de 2014, artigos 2º, incisos I e VIII e na Lei Complementar n.º 198, de 14 de Setembro de 2016, art. 90, para que adote medidas necessárias para a eliminação de manutenção de suas propriedades limpas evitando o acúmulo de lixo, materiais inservíveis, coleções líquidas e acúmulo de matéria orgânica que possam propiciar criadouros, presença de focos (larvas do mosquito), além da proliferação de vetores de interesse a saúde pública, no **Prazo de 05 dias**, a contar da publicação deste edital, no BIC: **022702071**, localizado na Rua Delamare, n.º.1207, lote 87, apart. 401, Centro, Corumbá/MS. O não cumprimento desta notificação implicará na lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Corumbá/MS, 30 de janeiro de 2020

Wangley Bento de Campos
Fiscal de Vigilância Sanitária
Matrícula nº. 1479

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 10/2020

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, inscrito no CNPJ sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Corumbá, neste ato representado pelo Fiscal da Vigilância Sanitária, **NOTIFICA** o munícipe **JANETE MARIA ANACHE DE CARVALHO**, por meio do presente EDITAL, com base na Lei 102/2007, alterada pela Lei Complementar 178, de 15 de maio de 2014, artigos 2º, incisos I e VIII e na Lei Complementar n.º 198, de 14 de Setembro de 2016, art. 90, para que adote medidas necessárias para a eliminação de manutenção de suas propriedades limpas evitando o acúmulo de lixo, materiais inservíveis, coleções líquidas e acúmulo de matéria orgânica que possam propiciar

criadouros, presença de focos (larvas do mosquito), além da proliferação de vetores de interesse a saúde pública, no **Prazo de 05 dias**, a contar da publicação deste edital, no BIC: **022702083**, localizado na Rua Delamare, n.º.1207, lote 87, apart. 402, Centro, Corumbá/MS. O não cumprimento desta notificação implicará na lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Corumbá/MS, 30 de janeiro de 2020

Wangley Bento de Campos
Fiscal de Vigilância Sanitária
Matrícula nº. 1479

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 11/2020

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, inscrito no CNPJ sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Corumbá, neste ato representado pelo Fiscal da Vigilância Sanitária, **NOTIFICA** o munícipe **ANDRE LUIZ VILALVA DA COSTA**, por meio do presente EDITAL, com base na Lei 102/2007, alterada pela Lei Complementar 178, de 15 de maio de 2014, artigos 2º, incisos I e VIII e na Lei Complementar n.º 198, de 14 de Setembro de 2016, art. 90, para que adote medidas necessárias para a eliminação de manutenção de suas propriedades limpas evitando o acúmulo de lixo, materiais inservíveis, coleções líquidas e acúmulo de matéria orgânica que possam propiciar criadouros, presença de focos (larvas do mosquito), além da proliferação de vetores de interesse a saúde pública, no **Prazo de 05 dias**, a contar da publicação deste edital, no BIC: **022702095**, localizado na Rua Delamare, n.º.1207, lote 87, apart. 403, Centro, Corumbá/MS. O não cumprimento desta notificação implicará na lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Corumbá/MS, 30 de janeiro de 2020

Wangley Bento de Campos
Fiscal de Vigilância Sanitária
Matrícula nº. 1479

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 12/2020

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, inscrito no CNPJ sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Corumbá, neste ato representado pelo Fiscal da Vigilância Sanitária, **NOTIFICA** o munícipe **ESPÓLIO DE MANSUR ANACHE**, por meio do presente EDITAL, com base na Lei 102/2007, alterada pela Lei Complementar 178, de 15 de maio de 2014, artigos 2º, incisos I e VIII e na Lei Complementar n.º 198, de 14 de Setembro de 2016, art. 90, para que adote medidas necessárias para a eliminação de manutenção de suas propriedades limpas evitando o acúmulo de lixo, materiais inservíveis, coleções líquidas e acúmulo de matéria orgânica que possam propiciar criadouros, presença de focos (larvas do mosquito), além da proliferação de vetores de interesse a saúde pública, no **Prazo de 05 dias**, a contar da publicação deste edital, no BIC: **022702107** e **022702097**, localizado na Rua Delamare, n.º.1207, lote 87, apart. 404 e 603, Centro, Corumbá/MS. O não cumprimento desta notificação implicará na lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Corumbá/MS, 30 de janeiro de 2020

Wangley Bento de Campos
Fiscal de Vigilância Sanitária
Matrícula nº. 1479

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 13/2020

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, inscrito no CNPJ sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Corumbá, neste ato representado pelo Fiscal da Vigilância Sanitária, **NOTIFICA** o munícipe **LECYL AYALA DOS SANTOS**, por meio do presente EDITAL, com base na Lei 102/2007, alterada pela Lei Complementar 178, de 15 de maio de 2014, artigos 2º, incisos I e VIII e na Lei Complementar n.º 198, de 14 de Setembro de 2016, art. 90, para que adote medidas necessárias para a eliminação de manutenção de suas propriedades limpas evitando o acúmulo de lixo, materiais inservíveis, coleções líquidas e acúmulo de matéria orgânica que possam propiciar criadouros, presença de focos (larvas do mosquito), além da proliferação de vetores de interesse a saúde pública, no **Prazo de 05 dias**, a contar da publicação deste edital, no BIC: **022702072**, localizado na Rua Delamare, n.º.1207, lote 87, apart. 501, Centro, Corumbá/MS. O não cumprimento desta notificação implicará na lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Corumbá/MS, 30 de janeiro de 2020

Wangley Bento de Campos
Fiscal de Vigilância Sanitária
Matrícula nº. 1479

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 14/2020

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, inscrito no CNPJ sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de



Corumbá, neste ato representado pelo Fiscal da Vigilância Sanitária, **NOTIFICA** o munícipe **ALFREDO ZAMLUCCI JUNIOR**, por meio do presente EDITAL, com base na Lei 102/2007, alterada pela Lei Complementar 178, de 15 de maio de 2014, artigos 2º, incisos I e VIII e na Lei Complementar n.º 198, de 14 de Setembro de 2016, art. 90, para que adote medidas necessárias para a eliminação de manutenção de suas propriedades limpas evitando o acúmulo de lixo, materiais inservíveis, coleções líquidas e acúmulo de matéria orgânica que possam propiciar criadouros, presença de focos (larvas do mosquito), além da proliferação de vetores de interesse a saúde pública, no **Prazo de 05 dias**, a contar da publicação deste edital, no BIC: **022702084**, localizado na Rua Delamare, n.º.1207, lote 87, apart. 502, Centro, Corumbá/MS. O não cumprimento desta notificação implicará na lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Corumbá/MS, 30 de janeiro de 2020

Wangley Bento de Campos
Fiscal de Vigilância Sanitária
Matrícula n.º. 1479

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 15/2020

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, n.º 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, inscrito no CNPJ sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Corumbá, neste ato representado pelo Fiscal da Vigilância Sanitária, **NOTIFICA** o munícipe **SERGIO ADRIANO DOS SANTOS**, por meio do presente EDITAL, com base na Lei 102/2007, alterada pela Lei Complementar 178, de 15 de maio de 2014, artigos 2º, incisos I e VIII e na Lei Complementar n.º 198, de 14 de Setembro de 2016, art. 90, para que adote medidas necessárias para a eliminação de manutenção de suas propriedades limpas evitando o acúmulo de lixo, materiais inservíveis, coleções líquidas e acúmulo de matéria orgânica que possam propiciar criadouros, presença de focos (larvas do mosquito), além da proliferação de vetores de interesse a saúde pública, no **Prazo de 05 dias**, a contar da publicação deste edital, no BIC: **022702096**, localizado na Rua Delamare, n.º.1207, lote 87, apart. 503, Centro, Corumbá/MS. O não cumprimento desta notificação implicará na lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Corumbá/MS, 30 de janeiro de 2020

Wangley Bento de Campos
Fiscal de Vigilância Sanitária
Matrícula n.º. 1479

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 16/2020

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, n.º 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, inscrito no CNPJ sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Corumbá, neste ato representado pelo Fiscal da Vigilância Sanitária, **NOTIFICA** o munícipe **ADAO VIEIRA ALVES**, por meio do presente EDITAL, com base na Lei 102/2007, alterada pela Lei Complementar 178, de 15 de maio de 2014, artigos 2º, incisos I e VIII e na Lei Complementar n.º 198, de 14 de Setembro de 2016, art. 90, para que adote medidas necessárias para a eliminação de manutenção de suas propriedades limpas evitando o acúmulo de lixo, materiais inservíveis, coleções líquidas e acúmulo de matéria orgânica que possam propiciar criadouros, presença de focos (larvas do mosquito), além da proliferação de vetores de interesse a saúde pública, no **Prazo de 05 dias**, a contar da publicação deste edital, no BIC: **022702108**, localizado na Rua Delamare, n.º.1207, lote 87, apart. 504, Centro, Corumbá/MS. O não cumprimento desta notificação implicará na lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Corumbá/MS, 30 de janeiro de 2020

Wangley Bento de Campos
Fiscal de Vigilância Sanitária
Matrícula n.º. 1479

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 17/2020

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, n.º 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, inscrito no CNPJ sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Corumbá, neste ato representado pelo Fiscal da Vigilância Sanitária, **NOTIFICA** a munícipe **MARIA DO CARMO DE AMORIM ANACHE**, por meio do presente EDITAL, com base na Lei 102/2007, alterada pela Lei Complementar 178, de 15 de maio de 2014, artigos 2º, incisos I e VIII e na Lei Complementar n.º 198, de 14 de Setembro de 2016, art. 90, para que adote medidas necessárias para a eliminação de manutenção de suas propriedades limpas evitando o acúmulo de lixo, materiais inservíveis, coleções líquidas e acúmulo de matéria orgânica que possam propiciar criadouros, presença de focos (larvas do mosquito), além da proliferação de vetores de interesse a saúde pública, no **Prazo de 05 dias**, a contar da publicação deste edital, no BIC: **022702073**, localizado na Rua Delamare, n.º.1207, lote 87, apart. 601, Centro, Corumbá/MS. O não cumprimento desta notificação implicará na lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Corumbá/MS, 30 de janeiro de 2020

Wangley Bento de Campos
Fiscal de Vigilância Sanitária
Matrícula n.º. 1479

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 18/2020

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, n.º 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, inscrito no CNPJ sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Corumbá, neste ato representado pelo Fiscal da Vigilância Sanitária, **NOTIFICA** a munícipe **ESPOLIO DE SALIM CHELAZI**, por meio do presente EDITAL, com base na Lei 102/2007, alterada pela Lei Complementar 178, de 15 de maio de 2014, artigos 2º, incisos I e VIII e na Lei Complementar n.º 198, de 14 de Setembro de 2016, art. 90, para que adote medidas necessárias para a eliminação de manutenção de suas propriedades limpas evitando o acúmulo de lixo, materiais inservíveis, coleções líquidas e acúmulo de matéria orgânica que possam propiciar criadouros, presença de focos (larvas do mosquito), além da proliferação de vetores de interesse a saúde pública, no **Prazo de 05 dias**, a contar da publicação deste edital, no BIC: **022702085**, localizado na Rua Delamare, n.º.1207, lote 87, apart. 602, Centro, Corumbá/MS. O não cumprimento desta notificação implicará na lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Corumbá/MS, 30 de janeiro de 2020

Wangley Bento de Campos
Fiscal de Vigilância Sanitária
Matrícula n.º. 1479

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 19/2020

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, n.º 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, inscrito no CNPJ sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Corumbá, neste ato representado pelo Fiscal da Vigilância Sanitária, **NOTIFICA** o munícipe **GUILHERME FRANCISCO FLORIANO**, por meio do presente EDITAL, com base na Lei 102/2007, alterada pela Lei Complementar 178, de 15 de maio de 2014, artigos 2º, incisos I e VIII e na Lei Complementar n.º 198, de 14 de Setembro de 2016, art. 90, para que adote medidas necessárias para a eliminação de manutenção de suas propriedades limpas evitando o acúmulo de lixo, materiais inservíveis, coleções líquidas e acúmulo de matéria orgânica que possam propiciar criadouros, presença de focos (larvas do mosquito), além da proliferação de vetores de interesse a saúde pública, no **Prazo de 05 dias**, a contar da publicação deste edital, no BIC: **022415044**, localizado na Rua Allan Kardec, lote 24, Q. B, Dom Bosco, Corumbá/MS. O não cumprimento desta notificação implicará na lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Corumbá/MS, 05 de fevereiro de 2020

Wangley Bento de Campos
Fiscal de Vigilância Sanitária
Matrícula n.º. 1479

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 20/2020

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, n.º 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, inscrito no CNPJ sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Corumbá, neste ato representado pelo Fiscal da Vigilância Sanitária, **NOTIFICA** o munícipe **BENEDITO PAULO SAAB**, por meio do presente EDITAL, com base na Lei 102/2007, alterada pela Lei Complementar 178, de 15 de maio de 2014, artigos 2º, incisos I e VIII e na Lei Complementar n.º 198, de 14 de Setembro de 2016, art. 90, para que adote medidas necessárias para a eliminação de manutenção de suas propriedades limpas evitando o acúmulo de lixo, materiais inservíveis, coleções líquidas e acúmulo de matéria orgânica que possam propiciar criadouros, presença de focos (larvas do mosquito), além da proliferação de vetores de interesse a saúde pública, no **Prazo de 05 dias**, a contar da publicação deste edital, no BIC: **022415045**, **022415046** e **022415047**, localizados na Rua Allan Kardec, lote 21, 22 e 23, Q. B, Dom Bosco, Corumbá/MS. O não cumprimento desta notificação implicará na lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Corumbá/MS, 05 de fevereiro de 2020

Wangley Bento de Campos
Fiscal de Vigilância Sanitária
Matrícula n.º. 1479

CONSELHOS MUNICIPAIS

Corumbá, 04 de Fevereiro de 2020.

Ofício nº 02/2020.

MD: Conselho Municipal de Saúde de Corumbá-MS

ASSUNTO: Publicação

Cumprimentando cordialmente, solicitamos deste órgão que publique em Diário Oficial do município de Corumbá a nova composição eleita para o biênio 2020/2022 da mesa diretora do Fórum dos Usuários do Sistema Único de Saúde- Corumbá/MS.

Coordenadora: Joilse Rosane Charupá Duarte

Vice Coordenadora: Dulcinéia Galharte

1º Secretária: Léia Vilalva de Moraes

2º Secretário: Reinaldo Aparecido dos Santos



Nada mais a informar, solicitamos deferimento.

Joilse Rosane Charupá Duarte
Coordenadora do Fórum dos Usuários do SUS

Corumbá, 04 de Fevereiro de 2020.
Ofício nº 04/2020.

MD: Conselho Municipal de Saúde de Corumbá-MS
ASSUNTO: Publicação

Cumprimentando cordialmente, encaminhamos para publicação em Diário Oficial do município de Corumbá o Calendário de Reuniões Ordinárias do Fórum dos Usuários do Sistema Único de Saúde de Corumbá-MS.

Abril	09
Maio	07
Junho	04
Julho	09
Agosto	06
Setembro	03
Outubro	08
Novembro	05
Dezembro	03

Atenciosamente.

Joilse Rosane Charupá Duarte
Coordenadora do Fórum dos Usuários do SUS

MÊS	DATA
Março	05

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

